



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 69/2010 – São Paulo, segunda-feira, 19 de abril de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 9893, DE 09 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 07/2010/GABCGM,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Segunda Turma deste Tribunal, no dia 8/6/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 9914, DE 15 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 26/2010/GCML e 27/2010-GCML,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Segunda Turma deste Tribunal, no dia 6/7/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 5997, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o contido no Ofício nº 996/10,

RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO das funções judiciais, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, ao Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA, a partir de 5/4/10 para compor o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às onze horas e vinte e cinco minutos, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Marli Ferreira determinou que os relatores devolvam os processos que estão sob suas relatorias, para redistribuição, e declarou os trabalhos encerrados. Nada mais havendo, eu (Marcelo Perrone Lee), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Andrey Pablo Trautwein), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

MARLI FERREIRA
Presidente

ATO Nº 11073, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2010.03.0077-CJF (03644/10-SEGE), resolve:

NOMEAR a servidora **ARILDA BARROS PANIAGO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Bacharela, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor da Secretaria Administrativa daquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

RETIFICAÇÃO DE PROVIMENTO DA CORREGEDORIA REGIONAL

A **Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o último Provimento expedido pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região foi o de nº 113, de 15.12.2009;

Considerando a necessidade de expedição de atos normativos com numeração sequencial;

Considerando a expedição de Provimento da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, na data de 23.03.2010, sob o número 116;

RESOLVE:

Determinar a republicação integral do Provimento expedido na data de 23.03.2010, sob o número 114, conforme texto que segue abaixo.

São Paulo, 14 de abril de 2010.

SUZANA CAMARGO
Corregedora Regional
Justiça Federal da 3ª Região”

“PROVIMENTO Nº 114, de 23 de março de 2010.

Altera o § 1º, do artigo 107, do Provimento COGE nº 64/2005.

A **Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a garantia do amplo acesso à justiça, bem como do direito fundamental à celeridade processual, assegurados no artigo 5º, incisos XXXV e LXXVIII, da Constituição Federal;

Considerando a edição dos Provimentos nº 308, de 17/12/2009, e nº 309, de 11/02/2010, editados pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando a decisão proferida no Expediente Administrativo nº 2009.01.0540,

Considerando a necessidade de atualizar o texto do Provimento CORE nº 64/2005, para permitir a normatização consolidada do procedimento de Protocolo Integrado na Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do parágrafo 1º do artigo 107 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, nos seguintes termos:

“Art.107:

§ 1º. Incluem-se nesta autorização o recebimento de petições iniciais de causa, recursos especiais, recursos extraordinários e recursos ordinários interpostos nos termos do art. 105, II, “a” a “c”, da Constituição Federal, assim como dos Agravos de Instrumento interpostos de decisões que não admitam ou não recebam os recursos mencionados”.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 23 de março de 2010.

SUZANA CAMARGO
Corregedora Regional
Justiça Federal da 3ª Região”

PROVIMENTO Nº 116 , de 14 de abril de 2010.

Altera a redação do artigo 188, do Provimento COGE nº 64/2005.

A Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a previsão constante no artigo 93, inciso IX, da Constituição Federal, acerca da publicidade dos atos judiciais;

Considerando a Meta de Nivelamento nº 07, editada pelo Conselho Nacional de Justiça para 2009, a qual impõe a disponibilização do conteúdo integral de todas as decisões judiciais na rede mundial de computadores (internet);

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do artigo 188 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, nos seguintes termos: “Art.188. Far-se-á a publicação, no sistema eletrônico, da íntegra dos atos judiciais, salvo os casos protegidos pelo segredo de justiça”.

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 14 de abril de 2010.

SUZANA CAMARGO
Corregedora Regional
Justiça Federal da 3ª Região

PROVIMENTO Nº 115, de 30 de março de 2010.

Acrescenta o § 4º ao artigo 111, do Provimento CORE nº 64/2005.

A Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerada a garantia do amplo acesso à justiça, bem como do direito fundamental à celeridade processual, assegurados no artigo 5º, incisos XXXV e LXXVIII, da Constituição Federal;

considerada a decisão proferida nos autos do processo nº 2009.16.0288, pelo Conselho da Justiça Federal,

considerada a necessidade de atualizar o texto do Provimento CORE nº 64/2005, para permitir a juntada imediata de procurações e substabelecimentos para propiciar a retirada dos autos em carga, quando da fluência de prazo.

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar o parágrafo 4º, ao artigo 111 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, nos seguintes termos: